DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 25 de Novembro de 2020 -** Edição **267**

Sumário

PODER EXECUTIVO 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 1
LEIS 1
PORTARIAS 2

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 25 de Novembro de 2020 -** Edição **267**

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
AVISO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020 - Processo Nº 071/2020
Objeto: Aquisição Equipamentos SMS
Recurso: EP - Proposta Nº 12247.632000/1160-02 Abertura/Sessão Pública: 09/12/2020 as 10h00min
Obtenção edital/informações: www.cerrito.rs.gv.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

Cerrito, 24 Novembro de 2020

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal

LEIS

LEI MUNICIPAL N.º 1462/2020

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMEN- TO VIGENTE.

Douglas Rodrigues da Silveira, Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER**,** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, nos termos do art. 76, Inciso VI, da Lei Or- gânica Municipal.
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais no Orçamento de 2020, no valor global de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão:	08-SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade:	**02-Fundo Municipal de Saúde-Rec. Vinc. União**
Função:	10- Saúde
Sub-função:	122- Administração Geral
Programa:	0029-Atenção Básica em Saúde Projeto/Atividade: 2.060 Manutenção da Atenção Básica
Elemento:	3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado
Valor:	R$ 75.000,00
Fonte de Recurso:	4.511 – Outros programas financiados por transferências fundo a fundo
Órgão:	08-SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade:	**02-Fundo Municipal de Saúde-Rec. Vinc. União**

Função: 10- Saúde
Sub-função: 122- Administração Geral
Programa: 0029-Atenção Básica em Saúde Projeto/Atividade: 2.060 Manutenção da Atenção Básica
Elemento: 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pes- soal Civil
Valor: R$ 10.000,00
Fonte de Recurso: 4.511 – Outros programas financiados por transferências fundo a fundo

Órgão: 08-SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 02-Fundo Municipal de Saúde-Rec. Vinc. União
Função: 10- Saúde
Sub-função: 122- Administração Geral
Programa: 0029-Atenção Básica em Saúde Projeto/Atividade: 2.060 Manutenção da Atenção Básica

Elemento: 3.1.90.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor: R$ 5.000,00
Fonte de Recurso: 4.511 – Outros programas financiados por transferências fundo a fundo

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior, excesso de arrecadação no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) na Fonte de Recurso: 4.511 – Outras programas financiados por transferências fundo a fundo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO,
EM 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 393/2020

Dispõe sobre Suspensão de Servidor.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, Inciso VII, e, com base no art. 105, parágrafo único da Lei Municipal 308/2001, **Suspende Férias** concedidas pela Portaria nº 364/2020 ao servidor **Rogério Souza Bandeira**, Diretor do Departamento de Finanças, Contabilidade e Tesouraria – CC-13, matrícula 1136, a contar desta data, restando 22 (vinte e dois) dias de férias relativas ao período 2018/2019, em virtude de excepcional interesse público. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 25 de Novembro de 2020 -** Edição **267**

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 24 de novembro de 2020.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 394/2020

Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidores.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, Inciso VII, e, Lei Municipal nº 308/2001, artigo 101, **Concede Férias** por 30(trinta) dias consecutivos, relativas ao período 2019/2020, de 01 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020, aos servidores abaixo relacionados:
- **Lara Eliza Kruger Garcia, Servente matrícula 486;**
- **Pedro Otaviano Lima de Oliveira, Servente, matrícula 953.**

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 25 de novembro de 2020.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 395/2020

Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, Inciso VII, e, Lei Municipal nº 308/2001, artigo 101, **Concede Férias** por 30(trinta) dias consecutivos, relativas ao período 2018/2019, a servidora **Vanize da Silva Vaghetti,** matrícula 962, cargo Médico Pediatra, de 01 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020.
Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 25 de novembro de 2020.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 396/2020

Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, Inciso VII, e, Lei Municipal nº 308/2001, artigo 101, **Concede Férias** por 30(trinta) dias consecutivos, relativas ao período 2019/2020, ao servidor **João Vainer Madruga Vieira,** matrícula 110, cargo Operário, de 07 de dezembro de 2020 a 05 de janeiro de 2021.
Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 25 de Novembro de 2020 -** Edição **267**

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 25 de novembro de 2020.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 397/2020

Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidores.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, Decreto-Lei
5.452 de 01/05/1943 – CLT, artigos 129 e 130, **Concede Férias** por 30(trinta) dias consecutivos, relativas ao período 2019/2020, de 01 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020, aos Agentes Comunitários de Saúde abaixo relacionados:
- Anelise Leal da Costa, matrícula 972;
- Cleber Correa de Oliveira, matrícula 969.
Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 25 de novembro de 2020.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 398/2020

Dispõe sobre Prorrogação de Auxílio Doença a Servidor.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, Inciso VII, de acordo com a Lei nº 1343/2018, Artigo 44 e 45 e seus parágrafos, e, considerando ainda a Lei Municipal nº 1429/2020, **Prorroga Auxílio Doença** da servidora Sra. **RAFAELA BETEMPS QUADROS,** cargo Técnico em Enfermagem, matrícula 1378, até o dia 20 de dezembro de 2020, de acordo com a conclusão do laudo médico pericial de 20 de novembro de 2020.
Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 25 de novembro de 2020.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 399/2020

Dispõe sobre Mudança de Nível de Servidor.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, Inciso VII, e, de acordo com a Lei Municipal 651/2009, artigo 16, **Concede Mudança de Nível** para **"3",** a contar desta data, a servidora **Marleci Duarte Moraes Diniz**, matricula 453, Professor de Currículo.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 25 de novembro de 2020.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 400/2020

Dispõe sobre Suspensão de Servidor.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, Inciso VII, e, com base no art. 105, parágrafo único da Lei Municipal 308/2001, **Suspende Férias** concedidas pela Portaria nº 366/2020 a servidora **Hortênsia Silva de Oliveira Rodrigues**, Secretária de Saúde – CC – 05, matrícula 1234, a contar desta data, restando 15 (quinze) dias de férias relativas ao período 2018/2019, em virtude de excepcional interesse público.
Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 25 de novembro de 2020.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Assinado por: DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA (01247598071)
Data: 25/11/2020 13:13:01